

## ATERMAÇÃO ON-LINE

### ETAPA 1 – CADASTRO DE USUÁRIO

[www.jfsp.jus.br/jef](http://www.jfsp.jus.br/jef)

parte sem advogado (lateral esquerda)

efetuar cadastro

cpf

cadastrar usuário

não possuo certificado digital

\*\*\*anotar senha cadastrada, pois será necessário posteriormente\*\*\*

### ETAPA 2 – ELABORAR PETIÇÃO INICIAL

parte sem advogado (lateral esquerda)

entrar no sistema

(usar CPF e senha cadastrado na ETAPA 1)

Fórum – Juizado Especial Federal de Jundiaí

Selecionar assunto

Relatar fatos

Selecionar réu

Especificar pedido

Anexar documentos previamente digitalizados

Valor da Causa

Assinalar, sendo o caso, pedido de tutela antecipada, prioridade de tramitação e justiça gratuita

Selecionar cliente

Enviar

\*\*\*Jundiaí apenas é competente para analisar processos de pessoas residentes e domiciliadas nas seguintes cidades – Jundiaí, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Cajamar, Campo Limpo e Cabreúva

\*\*\* em caso de dúvidas, favor acessar [http://jef.trf3.jus.br/manual/Cartilha\\_Atermacao.pdf](http://jef.trf3.jus.br/manual/Cartilha_Atermacao.pdf)

\*\*\* em caso de dúvidas, favor acessar <https://youtu.be/Ohx-QbUWK1M>

\*\*\* excepcionalmente, e apenas para pessoas que não conseguirem realizar a atermação online, será realizado atendimento presencial mediante agendamento prévio, realizado obrigatoriamente por meio do email institucional [jundia-supd-jef@trf3.jus.br](mailto:jundia-supd-jef@trf3.jus.br)

### **Benefício: Auxílio – Maternidade**

#### **CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento

Certidão de Nascimento da Criança OU Termo de Adoção

Indeferimento Administrativo do INSS.

### **Benefício: Auxílio – Reclusão**

#### **CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG (todos os autores)

CPF (todos os autores)

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento (do recluso)

Se pedido para filho: Certidão de Nascimento da Criança

Se pedido para cônjuge/companheira: Certidão de Casamento OU documentos que comprovem a união

Termo de Recolhimento

Atestado de Permanência

Indeferimento Administrativo do INSS

**Abertura de Processo em geral:**

**CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

Documentos que comprovem o pedido

**Benefício: Aposentadoria por tempo de Contribuição - ESPECIAL**

**CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento

Documentos que COMPROVEM o exercício de atividade especial (Laudo Pericial ou PPP)

Cópia do Processo Administrativo

Indeferimento Administrativo do INSS

**Benefício: Aposentadoria por tempo de Contribuição - Serviço RURAL**

**CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento

Documentos que COMPROVEM o exercício de atividade rural

Indeferimento Administrativo INSS

**Benefício: Aposentadoria por tempo de Contribuição – IDADE**

**CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento

Cópia do Processo Administrativo

Indeferimento Administrativo do INSS

**Benefício Assistencial (LOAS)****CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

Carteira de Trabalho (Autor e Todos que residem com o Autor)

Comprovante de Rendimento (Autor e Todos que residem com o Autor)

Comprovante de Gastos

Declaração de Entidade Assistencial, Familiares e Amigos que prestem algum tipo de ajuda

Se deficiente: Laudos médicos com a respectiva CID

Indeferimento Administrativo do INSS

**Benefícios por Incapacidade****CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

CNIS ou Carteira de Trabalho ou Carnês de Recolhimento

Indeferimento Administrativo do INSS e Documentos referente ao Benefício anterior

Laudos Médicos com a respectiva CID

**Benefício: Pensão por Morte****CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:****Autor:**

RG

CPF

Comprovante de Residência (datado de no máximo 6 meses)

Se cônjuge ou companheira: Certidão de Casamento OU Documentos que comprovem a União

Indeferimento Administrativo do INSS

**Falecido:**

Certidão de Óbito

Empregado: Carteira de Trabalho OU CNIS

Contribuinte Individual: Carnês OU CNIS

Aposentado ou Beneficiário do INSS: Carta de Concessão do Benefício

**Revisão FGTS****CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

RG

CPF

Comprovante de Residência – em nome próprio (datado de no máximo 6 meses)

Extrato Analítico

### **Auxílio Emergencial**

**CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:**

#### **OBRIGATÓRIOS**

Documento pessoal com foto

CPF

Comprovante de residência em nome próprio, datado de no máximo 6 meses

Negativa do pedido de auxílio emergencial

Informação dos membros da família (que vivem no mesmo local) – cópias de RG e CPF

Informação dos membros da família que receberam auxílio emergencial

Comprovantes de rendimentos de cada integrante da família

Carteira de Trabalho (página com a foto, qualificação e registro ou contrato de trabalho encerrado)

#### **PERTINENTES CONFORME O MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Cadastro Único (casa haja)

Contrato de trabalho intermitente (caso haja)

Extrato dos valores recebidos ou programados a título de seguro desemprego (caso haja)

Declaração (municipal, estadual ou federal) que comprove não ser político eleito (caso haja)

Comprovante de benefício previdenciário/assistencial cessado (caso haja)

Documento que comprove a alteração de regime prisional (caso haja)

### **MANIFESTAÇÃO DE PARTE SEM ADVOGADO (ON-LINE)**

#### **ETAPA 1 – CADASTRO DE USUÁRIO**

[www.jfsp.jus.br/jef](http://www.jfsp.jus.br/jef)

parte sem advogado (lateral esquerda)

efetuar cadastro

cpf

cadastrar usuário

não possui certificado digital

\*\*\*anotar senha cadastrada, pois será necessário posteriormente\*\*\*

#### **ETAPA 2 – MANIFESTAÇÃO DA PARTE – PROCESSO EM ANDAMENTO**

[www.jfsp.jus.br/jef](http://www.jfsp.jus.br/jef)

parte sem advogado (lateral esquerda)

entrar no sistema

(usar CPF e senha cadastrado na ETAPA 1)

Manifestação da parte – processo em andamento

Número do processo

Tipo de petição – manifestação da parte sem advogado

Elaborar manifestação

Enviar

#### **ETAPA 3 (OPCIONAL) – ENVIAR DOCUMENTOS – PROCESSO EM ANDAMENTO**

[www.jfsp.jus.br/jef](http://www.jfsp.jus.br/jef)

parte sem advogado (lateral esquerda)

entrar no sistema

(usar CPF e senha cadastrado na ETAPA 1)

Enviar documentos – processo em andamento

Número do processo

Tipo de petição – documentos da parte

Escolher arquivo

Enviar

\*\*\* em caso de dúvidas, favor acessar <https://youtu.be/hANRNZ7sdr8>

\*\*\* excepcionalmente, e apenas para pessoas que não conseguirem realizar a manifestação online, será realizado atendimento presencial mediante agendamento prévio, realizado obrigatoriamente por meio do email institucional [jundia-supd-jef@trf3.jus.br](mailto:jundia-supd-jef@trf3.jus.br)

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email institucional [jundia-supd-jef@trf3.jus.br](mailto:jundia-supd-jef@trf3.jus.br).

**Atendimento Advogados**

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email institucional [jundia-supd-jef@trf3.jus.br](mailto:jundia-supd-jef@trf3.jus.br). Sendo necessário o atendimento presencial, deverá ser solicitado o agendamento pelo mesmo email.